

INDICAÇÃO Nº 124.2021

Senhor Presidente.

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará a Criação do Centro de Convivência do Idoso.

Justificativa:

Os idosos necessitam de um espaço para o desenvolvimento de atividades recreativas, para reuniões, palestras e outras atividades que visem a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Ocorre que, os Idosos necessitam de um local de convivência social, onde sejam ofertados cursos de artesanato, dança, teatro, entre outras atividades. Ademais, este espaço deverá ser um ambiente de convivência, onde os frequentadores possam encontrar possibilidade de diversão e convívio social com amigos, família e fazer novas amizades; uma vez que o sentimento de comunidade é fundamental para o equilíbrio social, pois este diminui os índices de violência e proporciona felicidade aos seus frequentadores.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para toda população, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 09 de Novembro de 2021.

Rhaisa Maria Braga Diógenes Menezes

Vereadora